

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2017
- PROCESSO Nº 10.492/2017

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Nilton Grey Otto Lins

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/11/2020, bem como reajustar o valor do aluguel, com desconto de 10% sobre a variação do IGP-M (FGV) do período, que deverá passar a ser o de R\$ 8.907,90 (oito mil, novecentos e sete reais e noventa centavos), com base no cálculo às fls. 262, na autorização às fls. 265 e na justificativa constante no expediente de fls. 266 dos autos nº 10.492/2017, de 11/04/2017.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 26/11/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Nilton Grey Otto Lins.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0119/2014

Processo: 38.232/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Imobiliária Fernandes LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/11/2019, bem como reajustar o valor do aluguel mensal, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 6.797,17 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), com base no cálculo de fls. 314 e nas justificativas constantes no expediente às fls. 311 dos autos nº 38.232/2014, de 19/08/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 24/11/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Nassara Sahib Fernandes -Imobiliária Fernandes.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 9.083/2020 Pregão Eletrônico n. 07/2020 - Ata de Registro de Preços n. 01/2020. A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Súmula 473 do STF e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO, datada de 25/09/2020, com referência aos itens 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 23, 27, 33, 34, 37, 38, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 62, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 81, 82 e 84, que teve por vencedora a empresa Siméia A H M Mustafa - EPP e dos itens 16, 31, 39, 53 e 55, que teve por vencedora a empresa Comercial T & C Ltda- EPP, permanecendo válidos os demais atos praticados no Processo Licitatório n. 9.083/2020, com referência as demais empresas que lograram vencedoras do certame e assinaram a respectiva Ata de Registro de Preços n. 001/2020, sendo elas: STS Comércio Varejista Ltda EPP, Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda, M C Rocha Eireli e Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli, para que surta seus jurídicos efeitos legais, conforme Termo de revogação que consta nas fls. 1.444 -1.447. Para fins do disposto no artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Corumbá/MS, 27 de novembro de 2020. Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - ecretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.